



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 908

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| <b>Leis</b> .....            | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Adolfo**

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

#### **Câmara Municipal de Adolfo**

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: [camara@adolfo.sp.gov.br](mailto:camara@adolfo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 908

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.497/2023

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 182.884,33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IZAEL ANTONIO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou Projeto Lei 018/2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 182.884,33 (cento e oitenta e dois mil reais e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), Espécie: Demanda nº 056266-PROCESSO SGRI-PRC-2023-00177-DM, concedente: SECRETARIA DO GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Objeto: RECAPE EM RUAS DA CIDADE DE ADOLFO, conforme classificação abaixo.

#### **02 - EXECUTIVO**

#### **02.10.00 - URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

17.451.0017.1057.0000 - DEMANDA Nº 056266-CONVÊNIO Nº 101303/2023-RECAPE ASFALTICO - PRECESSO: SGRI-PRC-2023-00177-DM

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 32.884,33

**Art. 2º.** Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio Demanda nº 056266-PROCESSO SGRI-PRC-2023-00177-DM, concedente: SECRETARIA DO GOVERNO E REALAÇÕES INSTITUCIONAIS. Objeto: RECAPE EM RUAS DA CIDADE DE ADOLFO

#### **90 - EXECUTIVO**

#### **90.90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Ficha 276 - 99.999.0999.2999.000 - Reserva de Contingência**

9.9.99.99.00.....R\$ 32.884,33

**Excesso de arrecadação.....R\$ 150.000,00**

**Art. 3º.** Fica alterada o PPA e a LDO, naquilo que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Adolfo, 03 de julho de 2023.

**IZAEL ANTONIO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 1.498/2023.

#### **“ALTERA O VALOR DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ADOLFENSE PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.”**

#### **IZAEL ANTÔNIO FERNANDES**,

Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou Projeto de nº 019/2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Adolfo autorizada a repassar à Associação Filantrópica Adolfense - AFA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 049.066.905/0001-53, entidade civil sem finalidades lucrativas, com sede à Rua Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, nº 657, um valor complementar de R\$ 32.162,41 (trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), para fazer face à atualização do Salário mínimo para custeio da folha de pagamento dos meses de maio à dezembro de 2023, aos servidores da respectiva Associação.

**Parágrafo Único** - Com o valor a ser repassado, o valor a que se refere o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.483/2023, de 30 de janeiro de 2023, passa de R\$ 1.511.254,32 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.543.416,73 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Adolfo, aos 03 de julho de 2023.

**IZAEL ANTÔNIO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f1c7-aeef-ce5f-d954



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Adolfo (SP), Edição nº 908, ano IX, veiculado em 03 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO MARTINEZ (CPF \*\*\*435848\*\*) em 03/07/2023 às 14:19:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f1c7-aeef-ce5f-d954>